



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	2
Outros atos oficiais	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 154/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026.

“Concede revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal e dá outras providências.”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado nos termos do inciso X, do art. 37 da Constituição Federal, a conceder revisão geral anual ao vencimento de seus servidores, com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e para recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário, no percentual de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento).

Parágrafo único. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar, a título de ganho real, o vencimento de seus servidores em 3,21% (três vírgula vinte e um por cento).

Art. 2º Fica o Setor Administrativo autorizado a adequar a Tabela de Vencimentos constante do art. 1º da Lei Complementar nº 134 de 27.03.2024, alterada pelas Leis Complementares nº 142 de 19 de fevereiro de 2025 e nº 149 de 4 de julho de 2025, para inclusão do percentual constante do art.1º.

Art. 3º O art. 3º da Lei Complementar nº 134 de 27.03.2024, com redação pela Lei Complementar nº 142 de 19 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O auxílio alimentação concedido pela Câmara Municipal a seus servidores no valor fixado em R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês, será atualizado anualmente, através de Ato da Mesa, na mesma data em que ocorrer a revisão prevista no art. 2º, adotando-se o mesmo índice de reajuste.

Art. 4º Os recursos para atendimento das despesas desta Lei serão cobertos com dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Caiabu, 04 de março de 2026

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA

Diretora de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 066/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 02 de março de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Suzilaine Soares Pinheiro	02/03/2026	16/03/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 067/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 02 de fevereiro de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Ana Paula Da Silva Souza	02/03/2026	21/03/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 3 de 6

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 068/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito ao servidor municipal abaixo relacionado **pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, a partir de 02 de março de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Jose Claudio Ramos	02/03/2026	25/03/2026	2025/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 069/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares do servidor que especifica”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a que tem direito a servidora municipal abaixo relacionada **pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de março de 2026.**

Nº	NOME	INICIO	TÉRMINO	PERÍODO-AQUISITIVO
01	Gildasio Souza Lopes	02/03/2026	31/03/2026	2024/2025
02	Jhonatam Da Silva Sodré	02/03/2026	31/03/2026	2025/2026
03	Jose Alves Santana	02/03/2026	31/03/2026	2025/2026
04	Lucia Nonato Dos Santos	02/03/2026	31/03/2026	2024/2025
05	Roseli Cristina Da Silva	02/03/2026	31/03/2026	2024/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Diretora de Administração

PORTARIA Nº 070/2026, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado, que especifica e dá outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu - SP.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA PASSOS JUNIOR**, portador do RG nº 52.xxx.xxx-3, inscrito no CPF Nº 452.xxx.xxx-08 CTPS nº 0129320 Série nº 00332 para ocupar cargo de provento em Comissão de **Assessor Administrativo**, referência 07-QG a partir da presente data.

Art. 2º A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 02 de março de 2026.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ALINE OLIVEIRA SILVA ROCHA
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 4 de 6

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIABU – SP
OUIDORIA MUNICIPAL
Rua Aguielo Rodrigues Neves, n.º 101, Vila Pinheiro.
Fone: (18) 3399-1820 – CEP: 19530-122
E-mail: ouvidoria@caiabu.sp.gov.br

Horário de funcionamento: 07:30 as 12H00 das 13H00 as 16H30

RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 140/2025**, datada de **19/02/2025**, e seus dispostos através do **art. 3º, inciso VI** e **art. 4º, inciso II** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

Ouvidoria Municipal

DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

FEVEREIRO/ 2026

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR ACESSO DAS INFORMAÇÕES

Via de Acesso	Quantidade
Site	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPO DE DEMANDAS

Tipo de Demanda	Quantidade
Denuncia	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES

Tramitação	Quantidade
Em Andamento	01

W



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 5 de 6

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS

Departamento	Quantidade
Educação	01

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS

Fonte	Quantidade
Anonima	01

Município de Caiabu, 02 de março de 2026.


RONALDO DE CAMPOS SOUZA
Ouvidor Público Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Quarta-feira, 04 de março de 2026

Ano IX | Edição nº 1214

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 022/2025 ao contrato nº. 044/2025, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: **LCC MOVEIS LTDA - EPP**, do valor contratual: R\$ 52.000,00. assinatura: 04/03/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 013/2026 ao contrato nº. 003/2024, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: JOELEN SOUZA ALVEZ, do prazo contratual de 06/03/2026 a 06/03/2027. Assinado em 03/03/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 012/2026 ao contrato nº. 011/2022, Contratante: Prefeitura do Município de Caiabu, contratado: O.F. DOS SANTOS EQUIPAMENTOS E FACILITES - ME, do prazo contratual 06/03/2026 a 06/03/2027. Assinatura: 03/03/2026 - SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.